



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 3535/2025**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudo de viabilidade para instalação de placas de proibido estacionar caminhões na Avenida Mario Uriarte, Cordeiros, no trecho compreendido entre o acesso com a Rua Vereador Nestor dos Santos e o acesso com a Rua Selso Duarte Moreira, precisamente em frente ao Centro Educacional Brincando de Escolinha Cordeiros.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem por objetivo atender a uma legítima reivindicação da comunidade escolar, que solicita a intervenção deste Gabinete diante de uma situação que vem se repetindo de forma constante.

Diariamente, verifica-se o estacionamento de um caminhão em frente ao Centro Educacional Brincando de Escolinha Cordeiros, o que tem ocasionado a obstrução do acesso de pais e responsáveis para o embarque e desembarque de estudantes, além de comprometer a fluidez do tráfego local e colocar em risco a segurança de pedestres, especialmente na faixa destinada à sua travessia.

Diante dos transtornos gerados, e visando à garantia da segurança e da mobilidade no entorno da unidade escolar, apresenta-se a presente indicação, solicitando a devida sinalização e a proibição do estacionamento de caminhões no referido trecho.

**SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE JULHO DE 2025**

**CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)**  
**VEREADOR - União Brasil**